

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 258, DE 2005

Dispõe sobre a Administração Tributária Federal e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se à Medida Provisória nº 258, de 2005, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. A Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 1º O quadro de pessoal do Banco Central do Brasil é formado pela Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil, composta por cargos de Analista do Banco Central do Brasil e de Técnico do Banco Central do Brasil, e pela Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, composta por cargos de Procurador do Banco Central do Brasil.

.....’

‘Art. 5º-A. A Diretoria do Banco Central do Brasil, observado o disposto nos arts. 3º e 5º, disporá sobre as atribuições dos cargos de Analista do Banco Central do Brasil e de Técnico do Banco Central do Brasil.’

‘Art. 6º O ingresso nos cargos das carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil e de Procurador do Banco Central do Brasil far-se-á no padrão inicial da classe ou na categoria inicial do respectivo cargo, mediante concurso público específico, de prova ou de provas de títulos, no qual será exigido curso completo de nível superior.

.....

§ 2º Para os cargos de Analista do Banco Central do Brasil e Procurador do Banco Central do Brasil, além do exame de conhecimentos específicos, será obrigatória a realização de prova de títulos.

JUSTIFICAÇÃO

A exigência de nível superior para ingresso no cargo de Técnico do Banco Central se inspira em experiência já adotada em relação às carreiras Auditoria da Receita Federal e Policial Federal, que requerem nível superior para ingresso em todos os cargos que as compõem, conforme dispõem, respectivamente, as Leis nº 10.593, de 2002, e nº 9.266, de 1996. Tal medida vem ao encontro de filosofia adotada pelo Banco Central do Brasil no sentido de promover a valorização do cargo de Técnico, de forma a alinhá-lo com as especificidades e com a complexidade das competências afetas àquela autarquia, que requerem um quadro de pessoal cada vez mais qualificado.

Sala das Sessões, em de julho de 2005 .